

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 08h30min na sala de reuniões nas dependências do IPSPMP – PIRAPREV, sito à Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170, Bairro Vista Alegre, nesta Comarca de Piracaia, no Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor Osmar Giudice, Superintendente do IPSPMP Piraprev assim como os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV. Presentes os membros Senhores Norberto Lapelligrini; Luciano Afaz de Oliveira, Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira, Júlio César Ferreira Gama da Rocha e Marcelo Tadeu de Souza, bem como as Senhoras Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira e Luzia das Graças Oliveira Nascimento; e Sheila Prado Bernardini Martins.

Ordem do Dia: Apreciação dos mapas dos Investimentos dezembro/2019 frente aos cenários; Estratificação dos Investimentos; Processos de Aposentadoria e Credenciamento de FI e Gestor de FI; rebalanceamento da carteira.

Encaminhamentos:

Constatada a existência legal de quórum, o senhor gestor abrindo os trabalhos agradeceu a presença de todos apresentando inicialmente os mapas de controle dos investimentos e o resultado da carteira 2019 frente aos cenários vivenciados:



Carteira: PIRACAIA

Data Extrato: 31/12/2019

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2019	3,14	0,30	0,51	1,26	1,19	2,42	1,40	0,52	1,53	1,45	0,50	2,59	18,13
IPCA + 5,5%	0,79	0,86	1,16	1,02	0,60	0,41	0,68	0,58	0,41	0,59	0,94	1,60	10,07
p.p. indexador	2,35	-0,56	-0,65	0,25	0,60	2,01	0,72	-0,06	1,12	0,86	-0,43	0,99	8,06

PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	8	66,67	03 meses	4,60	3,16	1,44	3,19
Meses abaixo da Meta Atuarial	4	33,33	06 meses	8,25	4,89	3,36	3,63
			12 meses	18,13	10,07	8,06	3,98
	Rentabilidade	Mês	24 meses				
Maior rentabilidade da Carteira	3,14	2019-01	36 meses				
Menor rentabilidade da Carteira	0,30	2019-02	Desde 31/12/2018	18,13	10,07	8,06	3,98

Carteira: PIRACAIA

Data Extrato: 31/12/2019

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,30 346,33	9,51 159,52	2,47 199,19	4,27 152,49	9,51 159,52	264.964,00	1.834.641,83
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,69 450,88	17,37 291,49	2,76 222,95	6,04 215,87	17,37 291,49	443.198,30	4.613.983,47
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,99 531,56	22,46 376,93	2,74 220,80	6,54 233,43	22,46 376,93	1.111,37	10.439,56
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,41 110,39	12,85 215,57	1,95 157,25	4,14 147,85	12,85 215,57	56.731,22	1.053.370,31
Artigo 7º VII, Alínea b % do CDI	1,47 391,19	16,48 276,58	2,64 213,08	5,99 213,84	16,48 276,58	10.825,25	106.043,16
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	8,49 1,65	38,05 6,47	12,90 2,50	20,47 5,93	38,05 6,47	1.422.225,70	4.793.068,51
Artigo 8º III Var. IBOVESPA p.p.	1,12 -5,73	14,85 -16,73	3,85 -6,56	5,93 -8,61	14,85 -16,73	44.034,73	515.491,23
Artigo 8º IV, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	9,72 2,87	-14,49 -46,07	7,24 -3,17	8,14 -6,39	-14,49 -46,07	42.028,73	-18.915,63
Artigo 8º IV, Alínea b Var. IBOVESPA p.p.	-0,94 -7,79	-22,75 -54,34	-6,94 -17,34	-13,97 -28,51	-22,75 -54,34	-3.278,06	-105.737,06
Artigo 9º A, III % do CDI	-1,57 -419,39	34,72 582,50	5,74 463,00	16,58 592,38	34,72 582,50	-35.748,27	680.254,18
						2.246.092,97	13.482.639,56

## Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	54.606.318,52	61,08	54.606.318,52	61,08
de 31 a 364 dias	7.703.123,45	8,62	62.309.441,97	69,70
acima de 365 dias	27.084.776,51	30,30	89.394.218,48	100,00

O atingimento da meta atuarial no exercício de 2019 se fez possível graças à atuação ativa do Comitê de Investimento que promoveu os ajustes na carteira quando os cenários demonstraram necessário, ações estas totalmente aprovadas por este Conselho Administrativo. O Exercício de 2020 permanece desafiador, sobretudo pela conjuntura internacional e a perspectiva de um longo período a juros baixos, situação desafiadora dada a meta atuarial de IPCA + juros reais de 5,50% a.a.

Com o intuito de persistir na trajetória até aqui vitoriosa da condução dos investimentos do RPPS, o senhor gestor considerando os cenários econômicos e as perspectivas para o exercício de 2020; objetivando o batimento da meta atuarial; após análise do ativo x passivo e aderência à PI 2020, assim como os limites da Resolução do CMN propõe promover rebalanceamento da carteira de investimentos, conforme segue este, referendado em reunião ordinária do Comitê de Investimentos havida em 10/01/2020:

De:	Itaú FOF RPI AÇÕES	660.000,00
Para:	Safra S&P Reais PB FI Multimercado	
De:	Safra Carteira Premium Multimercado	383.000,00
Para:	Safra Consumo Americano BDR Nível I	
De:	FI Caixa Brasil IPCA VI RF	749.440,55
Para:	Caixa Institucional BDR Nível I	
De:	Itaú Governança Corporativa FI Ações	538.000,00
Para:	Safra IMA FIC RF	
De:	Itaú Institucional Ações Phoenix	2.000.000,00
Para:	Vinci Mosaico FI Ações 1.000.000,00	
	Vinci Fatorial Dinâmico FIC 1.000.000,00	



ENTIDADE: PIRAPREV-INSTITUTO PREVIDÊNCIA		ENTRADAS - RECEBIMENTOS		SAÍDAS - PAGAMENTOS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS EXTRAS	2.303.542,30	2.303.542,30		DESPESAS EXTRAS	57.449,33
RETIRADAS BANCÁRIAS			57.449,33	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.303.542,30
SUB-TOTAL		2.360.991,63		SUB-TOTAL	2.360.991,63
SALDO ANTERIOR		0,00		SALDO ATUAL	0,00
TOTAL GERAL		2.360.991,63		TOTAL GERAL	2.360.991,63
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS					
COD	DESCRIÇÃO DO BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS DO DIA	RETIRADAS DO DIA	SALDO ATUAL
CONTA MOVIMENTO					
001	BB CONTA MOVIMENTO 20.100-6 - AGÊNCIA: 2453-111.11.06.01	14,05	0,00	0,00	14,05
004	BB 21100-1 PIRAPREV-TAXA ADMINISTRAÇÃO 21100-1 - AGÊNCIA: 2453-111.11.06.01	97,39	0,00	0,00	97,39
023	BANCO ITAU - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 08870-6 - AGÊNCIA: 7890-111.11.06.04	252,66	0,00	0,00	252,66
	<b>TOTAIS</b>	<b>364,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>364,10</b>
CONTA DE APLICAÇÃO					
002	BB CONTA APLICAÇÃO 20.101-4 - AGÊNCIA: 2453-114.11.09.04	4.006.111,54	43.813,17	0,00	4.049.924,71
003	CEF 00000126-0 - AGÊNCIA: 0285-114.11.09.04	1.510.037,55	22.492,00	0,00	1.532.529,55
007	BRANCO APORTE P/COBERT.DÉF. ATUARIAL 10352-7 - AGÊNCIA: 1970-114.11.09.06	4.436.489,77	87.885,47	0,00	4.524.375,24
011	ITAU 2920-5 - AGÊNCIA: 7890-114.11.09.04	20.431.613,06	766.819,32	0,00	21.198.432,38
018	CCI BOVESPA 567050-3 - AGÊNCIA: 0000-114.11.10.01	349.026,31	0,00	3.278,06	345.748,25
024	BANCO ITAU - SOBRA DE CUSTEIO TX ADM 08871-4 - AGÊNCIA: 7890-114.11.09.04	238.333,17	1.437,46	0,00	239.770,63
025	BANCO ITAU - PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES 08873-0 - AGÊNCIA: 7890-114.11.09.04	514.740,07	14.911,62	0,00	529.651,69
026	BANCO ITAU - APORTE COBERTURA DÉFICIT 08872-2 - AGÊNCIA: 7890-114.11.09.04	5.160.877,58	278.476,68	0,00	5.439.354,26
027	BANCO SAFRA 033391-7 - AGÊNCIA: 0005-114.11.10.01	15.775.157,39	300.717,61	0,00	16.075.875,00
028	CEF AG 4952 00600071001-2 - AGÊNCIA: 4952-111.11.06.01	8.411.517,75	89.435,53	54.171,27	8.446.782,01
029	BANCO ITAU TX ADM - APLICAÇÃO 08870-6 - AGÊNCIA: 7890-111.11.06.01	367.984,29	1.491,60	0,00	369.475,89
030	VINCI SELECTIONEQUITIES FIA 651611-4 - AGÊNCIA: 2856-114.11.14.01	5.049.983,79	388.883,20	0,00	5.438.866,99
031	CORRETORA E CUSTODIANTE 80518-7 - AGÊNCIA: 0001-114.11.09.04	20.417.998,14	264.964,00	0,00	20.682.962,14
032	VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULTES.II 22822-2 - AGÊNCIA: 2856-114.11.10.05	432.428,68	42.028,73	0,00	474.457,41
034	BANCO ITAU - TAXA DE ADM EVENTUAL APLIC 12081-4 - AGÊNCIA: 7890-114.11.09.04	53.436,16	185,91	0,00	53.622,07
	<b>TOTAIS</b>	<b>87.155.735,25</b>	<b>2.303.542,30</b>	<b>57.449,33</b>	<b>89.401.828,22</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87.156.099,35</b>	<b>2.303.542,30</b>	<b>57.449,33</b>	<b>89.402.192,32</b>

Os Membros do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, depois de avaliados os atos financeiros praticados relativos bem como cenários econômicos e os relatórios de índices e mapas de controle dos investimentos e avaliado o desempenho obtido pelas aplicações nos segmentos de Renda Fixa e Variável, a Volatilidade e o Risco par a par da carteira de investimentos, por unanimidade referendaram os atos da gestão da carteira praticados e as diretrizes para os investimentos bem como as rentabilidades aferidas no mês de dezembro de 2019.

Passou o Senhor gestor a dar ciência acerca da concessão de Aposentadoria Especial Temporária por decisão Judicial ao servidor Jonas Mulato; que o servidor é médico; que solicitou aposentadoria especial em 02/04/2018; que o PIRAPREV solicitou documentos para composição do processo; que em 17/05/2018 tomou ciência requerendo prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do documental faltante sendo que não retornou após o prazo nem se justificou; que 11 meses após, em 25 de abril de 2019, recebemos intimação judicial vez que constituiu advogado e entrou na justiça solicitando implantação do benefício que, saliente-se, não foi negado pelo PIRAPREV que apenas solicitou documental faltante para análise do pleito; que apesar do ingresso na justiça, concomitantemente nova solicitação de aposentadoria especial foi requerida ao PIRAPREV em 28/05/2019. Que por conta da demanda judicial, o processo autuado no PIRAPREV que estava aguardando documental faltante foi revisto e detectou-se que o servidor ainda não implementou os requisitos necessários á concessão do benefício, uma vez que houve interrupção da atividade laborativa sob as condições tidas como especiais, vez que o servidor ocupou cargo comissionado; que em que pese não haver requisitos legais mínimos necessários para concessão, a saber, não há o tempo sob a atividade especial, “*contra legis*”, houve decisão judicial para que o benefício fosse concedido sob pena de multa diária, crime de desobediência e improbidade administrativa; que por tudo houve a contratação específica de serviços advocatícios para atuar na defesa do PIRAPREV nesta causa; que se encontra em andamento uma série de recursos, pois é inadmissível que a justiça determine que se conceda um benefício ilegal; que o próprio INSS inclusive recorre de tempo averbado pelo servidor tido como especial e que contesta o INSS de forma categórica por o tempo não ser especial. Que como há demanda judicial e pode haver reversão da decisão, o PIRAPREV concedeu o benefício de forma temporária. Após análise dos dois volumes, e todo o documental constante dos autos, o Conselho Administrativo tomou ciência da concessão do Ato e da forma pelo qual foi concedido.

Nada mais e, tendo sido considerados suficientes os subsídios trazidos pelo Senhor Gestor para deliberação dos pares, os Membros do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, depois de avaliados os atos financeiros praticados relativos bem como cenários econômicos e os relatórios de índices e mapas de controle dos investimentos e avaliado o desempenho obtido pelas aplicações nos segmentos de Renda Fixa e Variável, Var e Vol., por unanimidade referendaram os atos praticados na gestão administrativa e dos investimentos nos produtos eleitos, as diretrizes para os investimentos bem como as rentabilidades aferidas no mês de dezembro de 2019, Nada mais havendo a tratar por hora, lavrou-se a presente ata que segue, após lida e achada conforme, pelos presentes assinada.

Piracaia, em 22 de janeiro de 2020.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Marcelo Tadeu de Souza

Júlio César Ferreira Gama Rocha

Luciano Afaz de Oliveira

Luzia das Graças O. Nascimento

Maria Aparecida Dutra C. de Oliveira

Norberto Lapellegrini

Ipsmp – Piraprev -

Osmar Giudice